



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL – DR. MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**

**A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO,
ÉTICA E CIDADANIA**, por seus membros, em observância ao artigo 35, § 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis; vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. para, em atenção aos ditames do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. para requerer seja oficiado ao sr. prefeito, solicitando as seguintes informações, acerca do Projeto de Lei n. 52/2025, de autoria do Vereador Cleber Biondi, que dispõe sobre o fornecimento de aparelho de medir pressão digital de pulso aos hipertensos de baixa renda no Município de Palmital:

a) Informar se o município possui programa ou diretriz básica já estabelecida que prevê o monitoramento da pressão arterial na



residência dos pacientes, incluindo protocolos específicos de acompanhamento, periodicidade das aferições e orientações técnicas aos usuários dos equipamentos;

b) Esclarecer se o município disponibiliza médicos e equipe multidisciplinar com estrutura adequada para monitorar continuamente os pacientes que receberão os aparelhos de medição, especificando quantos profissionais estarão envolvidos, sua qualificação específica em cardiologia ou medicina interna, e qual a capacidade de atendimento do sistema municipal de saúde;

c) Detalhar quais medidas preventivas serão adotadas para evitar a automedicação por parte dos pacientes que constatarem alterações na aferição da pressão arterial, incluindo protocolos de orientação, canais de comunicação com profissionais de saúde e diretrizes claras sobre quando procurar atendimento médico;

d) Informar se há equipe médica de prontidão disponível para eventual socorro aos pacientes em situações de emergência hipertensiva identificadas através do monitoramento domiciliar, especificando horários de funcionamento, forma de acionamento e tempo médio de resposta do serviço;

e) Esclarecer se haverá programa de capacitação dos beneficiários para uso correto dos aparelhos digitais, interpretação adequada dos resultados e reconhecimento de situações que exigem busca imediata por atendimento médico, informando duração, metodologia e responsáveis pela capacitação;

f) Detalhar quantos aparelhos serão adquiridos anualmente, qual o número estimado de beneficiários, o valor unitário dos



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

equipamentos, o custo total do programa e a dotação orçamentária específica prevista para os exercícios de 2025 e 2026;

g) Informar como será realizado o controle dos aparelhos distribuídos, se haverá cadastro específico dos beneficiários, periodicidade de revisão dos equipamentos, substituição por defeito e acompanhamento da efetividade do programa através de indicadores de saúde pública.

Termos em que,

P. Deferimento.

Palmital-SP, 01 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA

(Cristian do Posto)

Vereador

(Assinado digitalmente)

ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES

(Alessandro do Karatê)

Vereador

(assinado digitalmente)

MARCELO APARECIDO MARIN

(Marcelo Marin)

Vereador

